ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2020.

Aos 18 dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 11:00 horas, horário alterado, conforme o Decreto Legislativo nº 007/CMNM/2020, no Plenário das Deliberações "João Francisco Clímaco", situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura do Poder Legislativo Municipal. Com a presença dos vereadores: **Altamir Fochesatto, Anael Nogueira Lima, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Antônio Hiram Matos de Araújo, Francisco Célio Brito Silva, Irmão Ide, Jerry Adriani Carneiro Barbosa, Valdomiro Lucio dos Santos, Valberto de Oliveira de Alicrim e** o do Ver. Presidente **Denizio Pereira da Costa** que iniciou dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré na forma regimental havendo quórum legal, declaro aberta a Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Dando início com a leitura do roteiro o presidente e os demais vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, ficando aprovada. Ato contínuo, o primeiro secretário fez a leitura dos expedientes expedidos e recebidos, ficando os mesmo sobre a mesa para conhecimento de todos. Em seguida, o presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde não houve o uso da fala, conforme o **Decreto Legislativo de n° 007/CMNM/2020** em seu Parágrafo único. "*As Sessões Ordinárias só haverá deliberação da Ordem do Dia, ficando suspenso o Pequeno e Grande Expedientes*". **GRANDE EXPEDIENTE,** também não houve, conforme **o Decreto Legislativo de n°007/CMNM/2020** em seu Parágrafo único. "*As Sessões Ordinárias só haverá deliberação da Ordem do Dia, ficando suspenso o Pequeno e Grande Expedientes*". Em seguida o presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira propositura foi a **Indicação nº 003/2020** – de autoria do Vereador Altamir Fochesatto; O Vereador que o presente subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA,** com cópia para Secretária Municipal de Obras, Transporte e Trânsito - SEMOTRAN, **PARA QUE O FITHA/2020 CONTEMPLE A LINHA 23 - PSG,** pertencente a este município. Sendo discutida e **APROVADA** com 08 (oito) votos. A segunda propositura foi **Indicação nº 005/2020** - de autoria do Vereador Edivaldo

Oliveira de Jesus; O Vereador que o presente subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, **SENHOR CLAUDIONOR LEME DA ROCHA,** que providencie o mais breve possível a Recuperação das seguintes Linhas: **20-C, 23-B, 24-C, e na Linha 14-C** com Patrolamento, de linhas vicinais pertencente a este município. Sendo discutida e **APROVADA** com 10 (dez) votos. A terceira propositura foi **Indicação nº 001/2020** - de autoria do Vereador Valberto Oliveira de Alicrim; O Vereador que o presente subscreve ***INDICA*** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA,** com cópia para Secretaria Municipal de Obras, que reinicie o **FITHA** urgentemente, como patrolamento e limpeza das ruas do Distrito Jacinópolis, pertencente a este município. Sendo discutida e **APROVADA** com 10 (dez) votos. A quarta propositura foi **Projeto de Lei nº 009/CMNM / 2020** - de autoria do Vereador André Luiz Baier. (**LEITURA E ENCAMINHADO PARA CCJ**). "Institui a data de 05 dezembro como Dia Municipal da Pastoral da Criança e do Voluntariado no âmbito do município. " A quinta propositura foi **Projeto de Lei nº 010/CMNM/2020** - de autoria do Vereador André Luiz Baier. **(LEITURA E ENCAMINHADO PARA CCJ).** "Institui a data de 03 de agosto como Dia Municipal do Capoeirista no âmbito do município". A sexta propositura foi a **Mensagem nº 025-GP/2020** – referente ao Projeto de Lei **nº 025-GP/2020.** (LEITURA E ENCAMINHADO PARA CCJ). ""Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2021". A sétima propositura foi **Ofício nº 0381/2020 – DP-SPJ** – referente ao **Processo nº 01020/19/TCER-RO – Ácordão APL-TC 00376/19** e **Parecer Prévio** que versa sobre a **Prestação de Contas do Município de Nova Mamoré, referente ao exercício de 2018**. (LEITURA E ENCAMINHADO PARA CCJ), para análise e posteriormente emitir um Parecer para apreciação do plenário. Não havendo mais nada a ser deliberado, o presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** fez uso da palavra do seu próprio assento o Vereador Jerry Adriani C. Barbosa, que falou sobre o susto que levou em ralação a sua filha ter passado mal e todos estavam aflitos, achando que ela poderia ter contraído o vírus COVID-19, e felizmente fez exames, dois Raio X, que logo mostrou que era apenas um mal de ansiedade, onde gerou os mesmos sintomas do Coronavírus, e descobriu que o que mais mata é o medo, isso e muito preocupante e assim que recebeu o resultado negativo para COVID-19 ela melhorou e agradeceu a todos pela preocupação, e continuou e justificando o seu voto, em relação a indicação do vereador Altamir por ter sido NÃO, onde quer ter uma conversa primeiro com o colega e finalizou. Não havendo ninguém escrito, o presidente **Denízio** pediu para que todos continuem se cuidando como de costume, orientando nossa população, sair de casa somente em um caso de necessidade e alertou os demais companheiros vereadores para não marcar reuniões aqui no prédio da câmara e finalizou com agradecimento a todos. E não tendo mais nada a

ser deliberado finalizou Presidente **Denízio**: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Oitava legislatura desta Câmara Municipal". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador Anael Nogueira Lima – 1º Secretário, pelo vereador André Luiz Baier – 2° Secretário e pelo vereador Denizio Pereira da Costa –Presidente desta Casa de Leis.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM

ANAEL NOGUEIRA LIMA
1º Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
2° Secretário da CMNM